



Número: **0000277-54.2019.4.03.6103**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **29/04/2019**

Assuntos: **Uso de documento falso**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
<b>MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)</b>			
<b>DENIS RAFAEL LEITE (REU)</b>			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45699 297	18/02/2021 17:58	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000277-54.2019.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: DENIS RAFAEL LEITE

**EDITAL**

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O DOUTOR FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA DESTA VARA, NA FORMA DA LEI, ETC.,

**FAZ SABER** a todos que o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, virem, ou dele notícia tiverem que o **Réu: DENIS RAFAEL LEITE; Nome do Pai: Jose Protilio Leite; Nome da Mãe: Leila Oliveira Porto; Natural de: São José dos Campos SP; D.N: 05/07/1990; RG Nº: 47110602-1 SSP/SP; CPF: 408.407.858-10; Processo nº: 0000277-54.2019.403.6103; Juízo: 3ª Vara Federal de São José dos Campos SP; IPL Nº: 19-0151/19; Delegacia de: Polícia Federal de São José dos Campos/SP; Delito(s): artigo 297 c.c. 304 do Código Penal; Data do Fato: 26/04/2019; Vítima: Polícia Rodoviária Federal. residente na Estrada Municipal Joaquim Gonçalves da Silva, nº 886, Jd. Santa Maria, São José dos Campos/SP, CEP: 12225-833;** denunciado nos autos do processo n.º **0000277-54.2019.403.6103**, foi regularmente processado e condenado por sentença deste Juízo, datada de **19 de dezembro de 2019**, nos seguintes termos: "Em face do exposto, julgo procedente o pedido contido na denúncia e condeno DENIS RAFAEL LEITE, nascido em 05.07.1990, natural de São José dos Campos/SP, RG 47.110.602-1/SSP/SP e CPF 408.407.858-10, nos termos do artigo 304, c. c. o artigo 297, à pena privativa de liberdade de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, cujo regime inicial de cumprimento é o aberto, que substituo por duas penas restritivas de direitos, sendo uma consistente na prestação de serviços à comunidade, em entidade a ser indicada pelo Juízo das Execuções Penais, à ordem de uma hora por dia de pena, e outra em prestação pecuniária, no valor de 01 (um) salário mínimo vigente no início da execução, que será pago à União. Condeno-o, ainda, à pena de 28 (vinte e oito) dias multa, no valor de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos cada, corrigido monetariamente. Poderá o condenado apelar desta sentença em liberdade.. Com o trânsito em julgado, lance-se seu nome no rol dos culpados. Efetuem-se as anotações necessárias na



Secretaria e na Distribuição. Custas na forma da lei. P. R. I. C.. São José dos Campos, 19 de dezembro de 2019. FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI. Juiz Federal Substituto.”. E para que chegue ao conhecimento de todos e da ré, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, com prazo de 90 (noventa) dias, por intermédio do qual ficará o réu intimado da sentença condenatória e ciente de que findo o prazo fixado passará a correr prazo para recurso, após o qual transitará em julgado a sentença. Outrossim, faz saber que este Juízo localiza-se no Fórum da Justiça Federal, sito na Rua Doutor Tertuliano Delphim Júnior, 522, Jardim Aquarius, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

**EXPEDIDO** nesta cidade de São José dos Campos, em 17 de fevereiro de 2021. Eu, William Medeiros Barbosa, Analista Judiciário, RF 2198, digitei e conferi. E eu, Bel. Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria, reconferi e assino.

**FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**

Juiz Federal Substituto

